



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL


Referente ao Projeto de Lei nº 40/09

Sobre o Projeto de Lei nº 40/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o solicitar autorização para receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, bem como dá outras providências encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar a legalidade e viabilidade do mesmo, obtém desta Comissão Permanente, parecer favorável, vistos não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 11 de maio de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>5</u> votos favoráveis e <u>6</u> votos contrários. Seta das Sessões <u>13/05/09</u>  Secretário
--


ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO